

**Conselho Municipal de Educação - Viadutos – RS**  
**Comissão Educação Infantil**  
**Parecer CME 003/2014**

**Aprova o credenciamento da  
Escola Municipal de Educação  
Infantil Viadutos, pertencente ao  
Sistema Municipal de Ensino.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIADUTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 2576 de 16 de março de 2010, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal Nº. 2587 de 06 de abril de 2010, que estruturou este Conselho, através do Ofício nº45/2014, de 06 de junho de 2014 solicita o credenciamento das Escolas do Sistema Municipal de Ensino.

2. Este Parecer fundamenta-se nos seguintes documentos:

2.1 Ofício nº45/2014, do Conselho Municipal de Educação de Viadutos, solicitando o credenciamento das Escolas Do Sistema Municipal de Ensino, segundo anexos da Resolução MCE nº001/2011 de 14 de abril de 2011.

2.2 A Resolução CME nº001/2011, de 14 de abril de 2011, que estabelece orientações referentes ao cadastro de credenciamento da oferta da Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Viadutos/RS.

3. Diante do acima exposto, da análise documental e da verificação *in loco* a

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Anastácio Ribeiro, 84 – Centro – CEP 99820-000  
Fone (0xx54) 3395-1170 E-mail: smec@viadutos.rs.gov.br  
VIADUTOS – RS

Comissão de Educação Infantil deste Conselho, é de PARECER FAVORÁVEL a aprovação do credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Viadutos, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino.

4. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação e terá vigência de **Três anos**.

**Em 16 de setembro de 2014.**

*Lindamir Antônio Cantelli Sgarbi- Relatora*

Rúbia Angélica Basso

Karine Delevatti

Aprovada, por (unanimidade), em Sessão Plenária de 16 de setembro de 2014.

**Conselheiros Presentes**

Silvia Maria Bonavigo

Lindamir A. C. Sgarbi

Rui Witt

Karine Delevatti

Rúbia Angélica Basso

Miriam Ribeiro

**Suplentes Presentes**

Paulo Sérgio Lazzarotto

Rosane F. M. Bortoloso

**Lindamir Cantelli Sgarbi**  
Presidente do CME/Viadutos